



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
127/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A  
EMPRESA REZE CONSTRUTORA LTDA;**

**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022  
CONTRATO N. 127/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 459/2022/SEMUSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.041/0001-30, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado pela respectiva Secretária Municipal Sr. **Fernando Rodrigues Ricardo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1220630 SESDEC/RO e CPF nº 020.118.902-09, residente e domiciliado a Av. marechal Rondon, nº 2032, Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Rua Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, e a Empresa **REZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.944/0001-05, com sede à Rua Mato Grosso, nº 2050, setor 04, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, neste ato representada por seu proprietário sr. **Euclides Souza Rodrigues**, portador do CPF. Nº 695.978.632-00 e RG nº 725.137 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 2050, setor 04, sala 01, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo que tem por objeto: aditivo de valor de **3,46%** com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, e supressão de **0,11%** com fundamento no parágrafo primeiro e/ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

Considerando parecer técnico de engenharia ID 141277, e;

Considerando parecer técnico de engenharia ID 141289, e;

Considerando justificativa da SEMUSA, ID 141994, e;

Considerando parecer jurídico, ID 142452;

**CLÁUSULA 1ª** Fica alterada a cláusula décima terceira, do contrato nº 127/2022 que prorroga por mais **30 (trinta dias)** o prazo de execução dos serviços, a partir do dia **16 de novembro de 2023**.

**CLÁUSULA 2ª** Fica aditivado ao contrato nº 127/2022 o valor de **R\$ 18.697,40 (dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, que corresponde a **3,46%** do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA 3ª** Fica suprimido ao contrato nº 127/2022 o valor de **R\$ 603,45 (seiscentos e três reais e quarenta e cinco centavos)**, que corresponde a **0,11%** do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA 4ª** Fica alterada a cláusula quinta, do contrato nº 127/2022 que altera o valor de **R\$ 539.968,93 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**, que passa a ser valor de **R\$ 558.062,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA 5ª** As demais cláusulas do contrato nº 127/2022 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 16 de novembro de 2023.

Fernando Rodrigues Ricardo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 45/2023

Euclides Souza Rodrigues  
Reze Construtora LTDA  
CONTRATADO

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº 196  
INTERVENIENTE ANUENTE








Tânia Maria Kechner  
Fiscal do Contrato

Fernando Henrique Alves Rossi  
Procurador Geral do Município

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Adriano da Costa Reginaldo

**Nome:** Poliana Corrêa Santos

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS, em 16/11/2023 às 08:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi**, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 16/11/2023 às 08:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo**, Secretário Municipal de Saúde, em 16/11/2023 às 08:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Kechner**, Auxiliar administrativa, em 16/11/2023 às 08:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Euclides Souza Rodrigues**, PROPRIETARIO, em 16/11/2023 às 09:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo**, Sec. Mun. de Planejamento, em 16/11/2023 às 12:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, em 16/11/2023 às 15:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **143282** e o código verificador **452BE934**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	16/11/2023 08:58

Referência: [Processo nº 1-459/2022](#).

Docto ID: 143282 v1